



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Centro de Tecnologia
Coordenação do Curso de Engenharia Civil

PORTARIA CEC/CT/UFPI Nº 1/2021, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

Estabelece as normas sobre a atividade de Trabalho de Conclusão de Curso, fixada no Projeto Político-Pedagógico do Curso de Graduação em Engenharia Civil do Centro de Tecnologia desta Universidade e dá outras providências.

O **COORDENADOR DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL**, no uso de suas atribuições, e considerando: a necessidade de regulamentar e atualizar a atividade de Trabalho de Conclusão de Curso do Curso de Graduação em Engenharia Civil; a decisão do colegiado do curso em sua 190ª reunião; a Resolução CES/CNE nº 2, de 24 de abril de 2019, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Engenharia e; o Regulamento Geral da Graduação da Universidade Federal do Piauí, aprovado pela Resolução nº 177/12, de 5 de novembro de 2012 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPEX, e suas diversas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre as normas de Trabalho de Conclusão de Curso, do Curso de Graduação em Engenharia Civil do Centro de Tecnologia desta Universidade.

CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 2º O Trabalho de Conclusão de Curso (Projeto Final de Curso) é obrigatório para a integralização curricular do Curso de Engenharia Civil e será consolidado através das disciplinas Projeto de Monografia em Engenharia Civil, com carga horária de 30 horas e Trabalho de Conclusão de Curso EC (TCC), com carga horária de 60 horas. É uma atividade de síntese e integração de conhecimento, demonstrando articulação de competências, conforme estabelece a Resolução CES/CNE nº 2, de 24 de abril de 2019, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Engenharia.

Art. 3º O Trabalho de Conclusão de Curso tem como objetivos:

I – Proporcionar aos alunos avaliar, aplicar e aprofundar os conhecimentos adquiridos e as habilidades desenvolvidas durante o curso, segundo os diversos campos de atuação profissional no âmbito da Engenharia Civil.

II – Estimular o aprofundamento temático, a elaboração de projetos, a consulta bibliográfica, a pesquisa e a produção científica.

Art. 4º O Trabalho de Conclusão de Curso consiste em pesquisa individual orientada, relatada sob a forma de uma monografia, nas áreas de conhecimento da Engenharia Civil.

CAPÍTULO II – DA MATRÍCULA NA DISCIPLINA PROJETO DE MONOGRAFIA EM ENGENHARIA CIVIL

Art. 5º O aluno estará apto a se matricular na disciplina Projeto de Monografia em Engenharia Civil após cursar a disciplina Introdução à Metodologia Científica, na qual são abordados os aspectos metodológicos da elaboração de trabalhos científicos, e as disciplinas Concreto Armado II EC, Saneamento I, Mecânica dos Solos II, Instalações Hidro-sanitárias EC e Estradas EC, que fornecerão os conhecimentos teóricos no campo da Engenharia Civil, para elaboração da Monografia, conforme Projeto Político-Pedagógico do Curso de Graduação em Engenharia Civil.

Art. 6º A disciplina Projeto de Monografia em Engenharia Civil poderá ser ministrada por professores do curso, com experiência na área de elaboração de projetos de pesquisa, em que cada um será o orientador do(s) aluno(s) que se matricular(em) na sua turma. A orientação deverá perdurar durante os períodos em que o(s) aluno(s) estiver(em) matriculado(s) nas disciplinas Projeto de Monografia em Engenharia Civil e Trabalho de Conclusão de Curso EC.

CAPÍTULO III – DA DISCIPLINA PROJETO DE MONOGRAFIA EM ENGENHARIA CIVIL

Art. 7º A disciplina Projeto de Monografia em Engenharia Civil compreenderá dois momentos: um momento em que serão abordados aspectos relativos à metodologia da pesquisa científica, e um segundo momento, em que os alunos deverão elaborar um projeto de pesquisa, sob orientação, visando ao desenvolvimento da monografia que constitui o trabalho de conclusão de curso.

Art. 8º A avaliação do aluno na disciplina Projeto de Monografia em Engenharia Civil será feita pelo professor da disciplina/orientador e um professor da UFPI convidado, com base em seminário, com tempo de apresentação de 15min, e no projeto de monografia apresentado, o qual deverá atender às especificações técnicas para este tipo de trabalho, tais como introdução, objetivos, referencial teórico, metodologia, resultados esperados e cronograma. Também será avaliado se a proposta se enquadra nos objetivos do TCC, bem como sua exequibilidade no prazo existente. Modelo da ficha de avaliação do projeto de monografia pode ser visto no Anexo 1.

Art. 9º A aprovação do aluno na disciplina Projeto de Monografia em Engenharia Civil somente ocorrerá se ele tiver seu projeto aprovado e a concordância do professor que irá orientá-lo.

CAPÍTULO IV – DA MATRÍCULA NA DISCIPLINA TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO EC

Art. 10. O aluno estará apto a se matricular na disciplina Trabalho de Conclusão de Curso EC após cursar a disciplina Projeto de Monografia em Engenharia Civil, conforme Projeto Político-Pedagógico do Curso de Graduação em Engenharia Civil.

Art. 11. Uma vez matriculado na disciplina Trabalho de Conclusão de Curso, o aluno deverá comunicar à Coordenação da disciplina o tema escolhido e o nome de seu professor orientador.

Art. 12. São responsabilidades do aluno:

- I. Conhecer esta Portaria;
- II. Manter o orientador informado sobre o andamento de suas atividades;
- III. Entregar, a cada membro da banca examinadora, uma via da monografia (impresso e/ou digital, dependendo do examinador), juntamente com a ficha de avaliação.
- IV. Apresentar a monografia do Trabalho de Conclusão de Curso, conforme as prescrições formais e as datas limites deste regulamento;
- V. Apresentar-se para a defesa do Trabalho de Conclusão de Curso perante banca examinadora;
- VI. Fazer as correções previstas pelos membros da banca e entregar a versão final da monografia no prazo determinado por esta Portaria.
- VII. Cumprir as atividades que lhe forem atribuídas nas datas estabelecidas. Omissão ou atraso superiores a 30 dias configuram abandono da disciplina.

CAPÍTULO V – DA DEFINIÇÃO E NATUREZA DO TEMA

Art. 13. A escolha do tema do TCC é livre, desde que se enquadre entre as áreas de atuação da Engenharia Civil, e deve ser definida em comum acordo com o orientador.

Art. 14. Não serão aceitos como Trabalhos de Conclusão de Curso relatórios de Estágio Supervisionado Curricular (obrigatório ou não obrigatório) e relatórios de atividades de extensão ou pesquisa científica ou tecnológica, assim como não será permitido o aproveitamento de estudos de outras disciplinas de mesma natureza, cursadas nesta ou em qualquer outra Instituição de Ensino Superior.

CAPÍTULO VI – DA DEFINIÇÃO E OBRIGAÇÕES DO ORIENTADOR

Art. 15. O professor orientador deve pertencer aos quadros de docentes efetivos do Centro de Tecnologia desta Universidade que ministrem disciplinas do Curso, e acumular o máximo de 04 (quatro) orientações.

Art. 16. São atribuições do professor orientador:

- I. Definir, em conjunto com o aluno, o tema do estudo a ser desenvolvido no TCC;
- II. Acompanhar as atividades e orientar o aluno durante o desenvolvimento do TCC por meio de reuniões periódicas;
- III. Solicitar Cadastro de Banca, via Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), dentro do prazo estabelecido pela coordenação do TCC, para apreciação da banca pelo Colegiado do Curso;
- IV. Responsabilizar-se, junto com o aluno, por fazer a entrega dos exemplares do TCC aos membros da Banca no período estipulado;
- V. Presidir a banca examinadora durante a defesa do TCC;
- VI. Encaminhar o instrumento de avaliação para os membros da banca final de

avaliação;

VII. Elaborar e encaminhar a ata de defesa devidamente preenchida à Coordenação de TCC do Curso de Graduação em Engenharia Civil;

VIII. Verificar, antes da entrega da versão final da monografia, se as correções sugeridas pela banca examinadora foram feitas pelo aluno;

IX. Emitir Declaração de Bancas de Graduação, via SIGAA, e encaminhá-la ao membro externo à instituição (caso exista), pois este não tem acesso ao sistema.

Art. 17. A qualquer tempo, mediante justificativa apresentada por escrito, poderá ocorrer a transferência do aluno para outro professor orientador. Caberá à Coordenação da disciplina de TCC, juntamente com o atual professor orientador, indicar outro professor orientador, que deverá estar em concordância com a orientação.

Art. 18. Caso um ou mais alunos não consigam um professor orientador, caberá à Coordenação da disciplina de TCC a distribuição dos mesmos entre os professores do Curso.

CAPÍTULO VII – DA ATRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA À ORIENTAÇÃO

Art. 19. A orientação será considerada como atividade de ensino, com vistas à produtividade da UFPI e produtividade individual do docente.

§ 1º. Ao professor responsável pela disciplina Trabalho de Conclusão de Curso, serão atribuídas 02 (duas) horas semanais pelo exercício da função.

§ 2º. Aos professores orientadores, a carga horária disponibilizada segue o que estabelece a Resolução 042/18 – CONSUN, ou resolução vigente no período da disciplina ofertada.

CAPÍTULO VIII – DA COORDENAÇÃO DO TCC

Art. 20. A disciplina Trabalho de Conclusão de Curso EC será atribuição do sub-coordenador do curso de Engenharia Civil, o qual funcionará como Coordenador da disciplina de TCC, com a função de organizar e sistematizar o acompanhamento dos TCC.

Art. 21. São atribuições da Coordenação do TCC:

I. Traçar as diretrizes gerais e coordenar as atividades da disciplina TCC;

II. Estabelecer o calendário das atividades da disciplina TCC e levá-lo para apreciação do Colegiado do Curso, publicando, no mínimo, as seguintes informações: período regular de orientação, definição e solicitação de cadastro das bancas pelos orientadores, divulgação de listagem com datas das apresentações das bancas, data da entrega da versão final do TCC;

III. Realizar o cadastro do TCC dos alunos, via SIGAA, bem como de seus orientadores;

IV. Homologar, via SIGAA, as bancas de TCC aprovadas no Colegiado do Curso, informar ao orientador as sugestões geradas no Colegiado do Curso e fazer as alterações acordadas;

V. Informar a data de realização das bancas de avaliação: dia, mês e local agendados conforme o calendário de atividades.

VI. Anexar, via SIGAA, a versão final digital do TCC dos discentes, que ficará disponível

para download, nas Monografias do Curso de Engenharia Civil no sítio eletrônico do Curso (https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/curso/monografias.jsf?lc=pt_BR&id=74104).

CAPÍTULO IX – DOS CRITÉRIOS TÉCNICOS DO TCC

Art. 22. O Trabalho de Conclusão de Curso deverá atender:

§ 1º Aos critérios técnicos estabelecidos pelas normas da ABNT sobre documentação, no que eles forem aplicáveis;

§ 2º À estrutura e critérios estabelecidos no Manual de Normalização de Monografia, Dissertação e Tese da Universidade federal do Piauí;

§ 3º Especial atenção deve ser dada à redação para que o conteúdo seja compreendido pelos leitores. Para tanto, é necessário que seja clara, objetiva e concisa, como convém aos trabalhos científicos. Deve-se ainda observar que a linguagem e a terminologia sejam corretas e precisas, coerentes quanto ao tempo de verbo adotado e uso do vocabulário técnico padronizado, evitando-se o uso de neologismos e estrangeirismos. Evitar frases introdutórias inúteis, prolixidade, repetições, descrições supérfluas;

§ 4º Na sua estrutura formal, a apresentação escrita deverá contemplar as seguintes partes:

a) Preliminar ou elementos pré-textuais

Capa (obrigatório)

Folha de rosto (obrigatório)

Ficha Catalográfica (obrigatório)

Errata (opcional)

Folha de aprovação (obrigatório)

Dedicatória (opcional)

Agradecimentos (opcional)

Epígrafe (opcional)

Resumo em língua vernácula (obrigatório)

Resumo em língua inglesa - Abstract (obrigatório)

Lista de ilustrações (opcional)

Lista de tabelas (opcional)

Lista de abreviaturas e siglas (opcional)

Lista de símbolos (opcional)

Sumário (obrigatório)

b) Corpo do trabalho ou elementos textuais

O corpo do trabalho divide-se em capítulos, cada um com seções e subseções, que variam de acordo com a natureza do trabalho realizado. Deverá conter, pelo menos, o capítulo introdutório, em

que se delimita e justifica o tema de estudo, contendo seus objetivos; o capítulo de fundamentação teórica; o capítulo de metodologia, em que devem ser apresentados os materiais e os métodos utilizados; o capítulo para apresentação e discussão dos resultados obtidos (no caso de estudos de casos ou pesquisa) e, por fim, o capítulo contendo as considerações finais ou conclusões do TCC.

c) Elementos pós-textuais

Referências (obrigatório)

Glossário (opcional)

Apêndice(s) (opcional)

Anexo(s) (opcional)

§ 5º Na sua apresentação gráfica, recomenda-se que os textos sejam apresentados em papel branco, formato A4 (21,0cm x 29,7 cm), digitados na cor preta (com exceção das ilustrações), no anverso das folhas. Recomenda-se, para digitação, a utilização da fonte Times New Roman tamanho 12 para o corpo do texto e tamanho menor (10) para as citações longas e notas de rodapé. As margens das folhas do trabalho devem ser as seguintes: superior de 3,0 cm; inferior de 2,0 cm; esquerda de 3,0 cm e direita de 2,0 cm. Com relação ao espaçamento, todo o texto deve ser digitado com espaço 1,5 (um vírgula cinco).

CAPÍTULO X – DA BANCA EXAMINADORA

Art. 23. A Banca Examinadora será proposta pelo orientador e aprovada pelo Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Civil. Será composta pelo professor orientador, que a preside, e mais 2 (dois) membros avaliadores.

§ 1º Podem fazer parte da banca examinadora, professores da UFPI, ou de outras Instituições de Ensino Superior, bem como profissionais da Engenharia Civil e áreas afins com interesse nas áreas de abrangência do trabalho.

§ 2º Quando o avaliador externo, componente da Banca Examinadora, possuir apenas o título de Engenheiro Civil (ou de área afim), este deverá ter concluído a graduação a mais de 5 (cinco) anos da data da avaliação do TCC (Trabalho de Conclusão de Curso);

§ 3º Somente um dos avaliadores componentes da Banca Examinadora poderá ser externo à UFPI.

Art. 24. Caberá à banca examinadora:

I. Avaliar a monografia do TCC sob o rigor científico e segundo as normas presentes neste regulamento. Modelo da ficha de avaliação do TCC pode ser encontrado no Anexo 2;

II. Avaliar a apresentação do TCC e o desempenho do aluno na arguição perante os membros da banca (Anexo 2);

III. Apresentar por escrito, na ata de defesa, a avaliação do TCC, bem como as alterações necessárias ao trabalho, com a finalidade de contribuir para o seu aperfeiçoamento e para o processo de aprendizagem do aluno. Modelo da ata de defesa de TCC do curso de Eng. Civil pode ser encontrado no Anexo 3;

IV. Entregar ao aluno, logo após a divulgação da nota final do TCC, a folha de

aprovação devidamente assinada pelos membros da banca examinadora, para ser anexada à versão final da monografia.

CAPÍTULO XI – DA APRESENTAÇÃO DOS EXEMPLARES DE DEFESA

Art. 25. O aluno deverá entregar 01 (uma) via do Trabalho de Conclusão de Curso (impressa ou digital, de acordo com o desejo do avaliador) a cada membro da banca examinadora com antecedência de, pelo menos, 10 (dez) dias corridos, da data marcada para defesa do TCC. Modelo da carta de encaminhamento do TCC aos membros da banca pode ser encontrado no Anexo 4.

§ 1º A data da defesa será definida pelo professor orientador em conjunto com o discente, contanto que obedeça ao estabelecido no calendário desenvolvido pelo Coordenador de TCC e aprovado pelo Colegiado do Curso.

CAPÍTULO XII – DA DEFESA E AVALIAÇÃO DO TCC

Art. 26. O Trabalho de Conclusão de Curso deverá ser apresentado, publicamente, na data cadastrada pelo orientador, aprovada pelo Colegiado e homologado pelo Coordenador do TCC. O tempo de exposição do trabalho, por parte do aluno, deverá ser entre 20 (vinte) e 30 (trinta) minutos e cada membro da banca terá 20 (vinte) minutos para arguir o aluno.

Art. 27. A avaliação do TCC será realizada da seguinte forma:

§ 1º Avaliação do TCC: serão atribuídas notas de 0 a 10 por cada membro da banca examinadora.

§ 2º A pontuação é dividida em 7 (sete) pontos para a Monografia e 3 (três) pontos para a apresentação.

§ 3º A nota final do TCC será a média aritmética das avaliações dos 3 membros da banca.

§ 4º Para a aprovação no TCC, o aluno deverá obter nota igual ou superior a 7,0 (sete) e proceder a entrega do material detalhado no artigo 28 desta Portaria.

§ 5º Caso o aluno tenha obtido nota final inferior a 7,0 (sete), será considerado reprovado, devendo matricular-se novamente nesta disciplina e apresentar um novo trabalho.

§ 6º Ao aluno que obtiver média entre 4,0 (quatro) e 6,9 (seis vírgula nove), será cadastrado nota 0,0 (zero) no exame final do SIGAA na disciplina Trabalho de Conclusão de Curso EC, uma vez que não existe tal avaliação nessa atividade.

Art. 28. A ata de defesa deverá ser entregue pelo orientador à Coordenação da disciplina de TCC, enquanto a folha de aprovação deverá ser entregue ao aluno após a divulgação da nota final.

CAPÍTULO XIII – DA ENTREGA DO EXEMPLAR FINAL APÓS A DEFESA

Art. 29. Após a defesa, o aluno aprovado no TCC tem o prazo de 10 (dez) dias corridos para entrega de: 01 (uma) cópia em meio digital do exemplar final da monografia, com as alterações solicitadas pela banca examinadora formalizadas na ata de defesa e; carta de encaminhamento da versão final ao coordenador da disciplina TCC, cujo modelo pode ser encontrado no Anexo 5.

§ 1º A publicação do resultado fica condicionada à entrega da cópia corrigida,

devidamente conferida e atestada pelo professor orientador.

§ 2º A versão final do TCC deve apresentar tamanho menor que 10Mb, será anexada via SIGAA pelo coordenador da disciplina de TCC e ficará disponível para download no sítio eletrônico do curso de Engenharia Civil.

CAPÍTULO XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 30. Os casos omissos deverão ser solucionados pelo Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Civil.

Art. 31. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 26 de agosto de 2021.



ALESSANDRO DE ARAÚJO BEZERRA
COORD. ENG. CIVIL/UFPI

ANEXO 1
FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE MONOGRAFIA

Graduando: _____

Examinador: _____

ASPECTOS AVALIADOS	MÁX	NOTA
PROJETO DE MONOGRAFIA		
1. Título, Introdução e Objetivos: adequação, contextualização, problemática e atendimento ao que foi proposto.	2,0	
2. Fundamentação teórica e Referências: ordenação lógica das divisões do conteúdo, linguagem simples e objetiva, adequação no uso de termos técnicos e uso de referências atuais.	2,0	
3. Metodologia: apresentação e utilização de metodologia adequada ao que foi proposto.	1,0	
4. Resultados Esperados: apresentação dos resultados esperados.	1,0	
5. Cronograma: embasamento e coerência.	1,0	
APRESENTAÇÃO		
6. Organização e estrutura da apresentação: ordenação lógica das divisões do conteúdo.	0,5	
7. Linguagem, Postura e Segurança: adequação no uso de termos técnicos, apresentação segura.	1,0	
8. Domínio do conteúdo: apresentação coerente e respostas corretas.	1,5	
TOTAL	10,0	

Observações:

Data: ____/____/____

(Assinatura do examinador)

ANEXO 2
FICHA DE AVALIAÇÃO DO TCC

Graduando: _____

Examinador: _____

ASPECTOS AVALIADOS	MÁX	NOTA
MONOGRAFIA		
1. Título, Introdução e Objetivos: adequação, contextualização, problemática e atendimento ao que foi proposto.	1,5	
2. Fundamentação teórica e Referências: ordenação lógica das divisões do conteúdo, linguagem simples e objetiva, adequação no uso de termos técnicos e uso de referências atuais.	1,5	
3. Metodologia: apresentação e utilização de metodologia adequada ao que foi proposto.	1,5	
4. Resultados: apresentação, interpretação e análise crítica dos resultados obtidos.	1,5	
5. Conclusão e considerações finais: embasamento e coerência.	1,0	
APRESENTAÇÃO		
6. Organização e estrutura da apresentação: ordenação lógica das divisões do conteúdo.	0,5	
7. Linguagem, Postura e Segurança: adequação no uso de termos técnicos, apresentação segura.	1,0	
8. Domínio do conteúdo: apresentação coerente e respostas corretas.	1,5	
TOTAL	10,0	

Observações:

Data: ____/____/____

(Assinatura do examinador)

ANEXO 3

ATA DE DEFESA DE TCC DO CURSO DE ENG. CIVIL

Ao(s) _____ dia(s) do mês de _____ de _____ teve início nas dependências do Centro de Tecnologia da Universidade Federal do Piauí a Defesa Pública do Trabalho de Conclusão de Curso, intitulado

_____, do discente _____ do Curso de Engenharia Civil, sob a orientação do (a) professor (a) _____, como parte dos requisitos para a obtenção do grau de bacharel em Engenharia Civil. A banca examinadora devidamente aprovada pelo Colegiado do Curso foi constituída pelo orientador, como presidente e pelos professores _____ e _____. Após a apresentação e arguições, a Banca deliberou, segundo os critérios estabelecidos nas Normas para o TCC, e atribuiu a média final _____ (_____), sendo considerado(a) _____.

Observações:

Por ser verdade firmamos o presente.

Assinaturas

Professor (a): _____ (Orientador)

Professor (a): _____ (Examinador 1)

Professor (a): _____ (Examinador 2)

Teresina, _____ de _____ de _____.

ANEXO 4

CARTA DE ENCAMINHAMENTO DO TCC AOS MEMBROS DA BANCA

Ilmo.(a) Sr.(a) _____
Prof.(a) Dr. (a)/MSc./Esp. _____
Universidade....Departamento...
Endereço _____

Prezado(a) Sr.(a),

Ao tempo em que o cumprimentamos, solicitamos de V.Sa. a análise do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC incluso, com a finalidade de emitir um parecer como membro da Banca Examinadora. A defesa ocorrerá ____/_____/_____ às _____ horas no prédio _____ sala _____ do Centro de Tecnologia da UFPI.

Se achar necessário, devolva o manuscrito com anotações feitas ou anexe uma folha a mais com as sugestões ao trabalho que julgar pertinentes.

Certos de vossa valorosa colaboração, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

Prof. (a). Dr(a)./MSc/Esp Nome completo e assinatura do (a) Orientador (a)

Teresina, ____/_____/_____

Recebi em, ____/_____/_____

ANEXO 5

CARTA DE ENCAMINHAMENTO DA VERSÃO FINAL AO COORDENADOR DA DISCIPLINA TCC

À Coordenação da disciplina TCC

Prof.(a) Dr (a) MSc/Esp nome completo do Coordenador do TCC

Centro de Tecnologia / UFPI

Prezado (a) Coordenador (a),

Encaminho em anexo a versão final do Trabalho de Conclusão de Curso em conformidade com as Normas do TCC de Engenharia Civil, como requisito para aprovação.

Afirmo que a versão em definitivo inclui as correções feitas a partir das sugestões da Banca Examinadora. Asseguro ainda, que verifiquei seu conteúdo técnico e gramatical para garantir a qualidade do material que será disponibilizado.

Atenciosamente,

Nome completo e assinatura do discente

Prof. (a). Dr(a)./MSc/Esp Nome completo e assinatura do (a) Orientador (a)